



Código de
autenticidade
999999999

DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, certifica que o(a) Senhor(a):

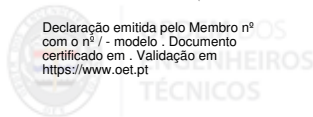
NOME DO MEMBRO

se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 70/2023, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efetivo **NUMERO**, integrando o Colégio de Engenharia **ESPECIALIDADE**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de engenharia.

A OET é considerada autoridade competente, nos termos da Portaria n.º 96/2012, de 5 de abril, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artº 51º da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, bem como a Diretiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de novembro, que adapta determinadas diretivas no domínio da livre circulação de pessoas, tendo em conta a Diretiva do Conselho n.º 89/48/CEE, de 21 de dezembro de 1988, relativa a um sistema geral de reconhecimento dos diplomas de ensino superior que sancionam formações profissionais com uma duração mínima de 3 anos.

Esta declaração contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras e destina-se a ser exibida para efeito de reconhecimento profissional, fora de Portugal.

Lista de Atos Profissionais associados ao membro na(s) página(s) seguinte(s).



Declaração emitida pelo Membro nº
com o nº / - modelo - Documento
certificado em - Validação em
<https://www.oet.pt>

Documento impresso a partir da INTERNET em 2026-08-31 17:38:56, sendo válido por 12 (doze) meses. | Emissão:

Modelo: M051 | N.º Registo: E-99999/2026

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional dos Açores

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA

Pág. 1/1

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt